



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 10/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAS, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

1.1.1 Valor estimado para execução de R\$. 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 01/04/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 08/03/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 10/2019.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAS, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$. 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 01/04/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 08/03/2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:84668502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2019. Edição 1711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 2.281, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Altera da data de vencimento do IPTU 2019.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de vencimento do IPTU 2019, prevista no art. 10, inc. I do Decreto 2.251/2019, para 10 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto 2.251/2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cambará em 08 de março de 2019.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços Nº 10/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1.

1.1.1

AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAS, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor estimado para execução de R\$. 35.720,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 01/04/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 08/03/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 15/2019

Ementa: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará referente ao exercício de 2017.

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Declarar a abertura de procedimento para apreciação do Processo nº 270832/18 de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará, referente ao exercício de 2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – Determinar a publicação do Parecer Prévio de n. 434/2018 no Edital da Câmara Municipal;

III – Encaminhar o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em que permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade;

IV – Determinar que a extração de cópias da referida Prestação de Contas Municipal se dará exclusivamente por meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento;

V - Determinar a publicação desta Portaria, dando conta do recebimento do processo acima referido, no Jornal Oficial do Município;

VI – Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no item III;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

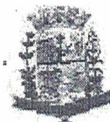
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente

nas áreas de manutenção de motocicletas, pintura e costura industrial para população. Os cursos que não terão nenhum custo para os alunos serão ministrados na unidade Escola Móvel do Senai. Se instalou essa unidade nas dependências doatório Municipal Alve Almeida (campão), serão atendidas cerca de 120 pessoas, com aulas teóricas e práticas.

As atividades começaram nesta quarta-feira e seguem até 08 de março, distribuídas em turnos com cargas horárias variadas, montadas a partir das inscrições realizadas pela equipe do CRA final de janeiro. “Queremos ampliar as oportunidades de nossa população e melhorar a qualificação profissional é o principal objetivo”.

Luiz Afonso Monzillo tomou posse de uma marina na cidade.



O Prefeito Municipal, **CONVOCA OS CLASSIFICADOS** do Concurso Público nº 18/03/2018 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos para ser retirado no setor de Recursos Humanos.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICADO
1427	L

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICADO
689	J
1361	K

CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICADO
961	A